



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
Renovação e Transparência

AUTÓGRAFO Nº 100/2015

LEI N° 1183/15, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

OUTORGA A COMENDA OFICIAL
“CANOA DE PRATA” A
PERSONALIDADE QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica outorgada a comenda “Canoa de Prata”, ao senhor **Francisco Firmino Alves**, filho de Aracoiaba, enfermeiro, Oficial da Marinha do Brasil.

Parágrafo Único - É parte integrante desta lei a biografia do homenageado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 25 de novembro de 2015.

Sidney Guedes da Silva
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO